



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 2.068 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

“Decreta Luto Oficial no Município de Ribeirão do Sul pelo falecimento da Senhora Izabel Cristina dos Santos Madeira.”

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MADEIRA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que a referida servidora pública municipal desempenhou suas funções com dedicação, responsabilidade e compromisso com o interesse público;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Ribeirão do Sul, contribuindo para o bom funcionamento da Administração Pública e para o atendimento à população;

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Ribeirão do Sul, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Izabel Cristina dos Santos Madeira.

Artigo 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, nas repartições públicas municipais.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul/SP, 20 de março de 2026


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de administração


PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
Diretor do Departamento de Administração